



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3177/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Março de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 361/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14952/2020, RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora KLEICIANNE COSTA CUTRIM, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pela servidora KELLEN APARECIDA FERREIRA TANAKA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2297/2018, de 07 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2018, Seção 2, que autorizou a remoção, por permuta, entre as servidoras KLEICIANNE COSTA CUTRIM, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e KELLEN APARECIDA FERREIRA TANAKA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 3º Manter lotada a servidora KELLEN APARECIDA FERREIRA TANAKA na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 372/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CP/CONC Nº 3380/2018 que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas sessões de audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015,

que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º; e

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Artigo 1º - Considerar designados os Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO nos respectivos períodos:

- Exmo. Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 05 de fevereiro de 2021;

- Exmo. Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 05 de fevereiro de 2021;

- Exma. Juíza do Trabalho SARA LÚCIA DAVI SOUSA, Auxiliar fixa da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 05 de fevereiro de 2021;

- Exmo. Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021;

- Exmo. Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021;

- Exmo. Juiz do Trabalho WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021;

- Exmo. Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 18 e 19 de fevereiro e no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021;

- Exma. Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 18 e 19 de fevereiro e no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021; e

- Exma. Juíza do Trabalho VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 18 e 19 de fevereiro e no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 374/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º; e

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designadas as Exmas. Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

– Exma. Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 11 a 12, 18 a 19 e de 22 a 26 de fevereiro de 2021; e

– Exma. Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 1º a 05 e 08 a 10 de fevereiro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 373/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017 que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que

dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º; e

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designadas as Exmas. Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Exma. Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 1º a 5 e 10 a 12 de fevereiro de 2021; e

- Exma. Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 8 a 9, 18 a 19 e 22 a 26 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 375/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º; e

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Exma. Juíza do Trabalho DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos períodos de 1º a 05 e 25 a 26 de fevereiro de 2021;

- Exma. Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENESES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, no período de 8 a 12 de fevereiro de 2021; e

- Exmo. Juiz do Trabalho RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos períodos de 18 a 19 e 22 a 24 de fevereiro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Emenda Regimental

Emenda Regimental

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

EMENDA REGIMENTAL Nº 7/2021

Aprova emenda ao Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, materializado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, para inclusão de parágrafo único no art. 120 e de um inciso III no art. 153, dispondo sobre a participação da AMATRA-18 nas sessões administrativas virtuais do Egrégio Tribunal Pleno.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 885/2020 - MA-14/2021 (PJe - PA 0010050-30.2021.5.18.0000),

CONSIDERANDO a necessidade de regular, no âmbito das sessões virtuais do e. Tribunal Pleno, procedimento para assegurar à Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 18ª Região (AMATRA - 18) o pleno exercício da prerrogativa prevista no art. 120 do Regimento Interno desta e. Corte; e

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT nos autos do pedido de providência PP-2601-56.2020.5.90.0000,

RESOLVEU, por unanimidade, acolhida a sugestão apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, aprovar a presente

Emenda Regimental que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, de 19 de agosto de 2019, nos termos a seguir:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 120 e o inciso III ao artigo 153, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 120. (...)”

Parágrafo único. Com prazo de 3 (três) dias úteis de antecedência, o órgão de apoio ao Tribunal Pleno, enviando email para endereço eletrônico a ser indicado pela interessada, dará ciência à Associação acerca dos processos administrativos pautados para julgamento em sessão virtual, para que, caso tenha interesse, possa ela exercer a faculdade constante do inciso III do art. 153 deste Regimento.”

(...)

“Art. 153. (...)”

(...)

III – pedido do representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 18ª Região, enviado para o e-mail oficial do órgão de Apoio ao Tribunal Pleno até antes do início da sessão administrativa virtual, ficando a remessa à sessão presencial condicionada à autorização do Presidente.

(...)”

Art. 2º Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1345/2021 – SISDOC

Interessado(a): CAIO DA SILVA ROCHA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2132/2021 – SISDOC

Interessado(a): MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 02 de março de 2021 a 29 de junho de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 30 de junho de 2021 a 28 de agosto de 2021 e redução de jornada (mãe-nutriz).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2308/2021 – SISDOC

Interessado(a): FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços comuns de engenharia de manutenção predial para realização de substituições, modificações, adequações e redesignação de ambientes e elementos construtivos internos e externos integrantes da estrutura física em uso pelo Tribunal, sem projeção de área construída nova, empregando-se preços referenciados pelas tabelas de preços SINAPI, conforme especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência e em seus anexos.

Data da Sessão: 22/03/2021, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital SCR/NGMAG	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
Emenda Regimental	3
Emenda Regimental	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comun/SLC	4